ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 2.922/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA ASSESSORAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DO PROCESSO Nº 005/PMMA/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a **COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA ASSESSORAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DO PROCESSO Nº 005/PMMA/2014**, sem ônus para o Erário Municipal e será composta pelos seguintes membros:

-MEMBRO: THIAGO CARON FACHETTI, servidor público municipal, Matrícula nº 8101;
-MEMBRO: GRACIANE BERGAMASCHI ARAUJO, servidora pública municipal, Matrícula nº 1013;
-MEMBRO: NELCI APARECIDA DE SOUZA, servidora pública municipal, Matrícula nº 8097.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ministro Andreazza/RO., 04 de junho de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252